

PORTARIA Nº. 084, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Determina a proibição da execução de atribuições funcionais que exijam habilitação para conduzir veículos.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso das atribuições legais e considerando que após a fluência do período de 60 (sessenta) dias correspondente à penalidade de suspensão que aplicada em razão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 61/2016 o servidor **RUDIMAR TIRLONI permanece com a sua carteira de habilitação bloqueada**, situação que impede o desempenho das atribuições preponderantes do cargo e inerentes à própria investidura, **DETERMINA** ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado sob matrícula nº 171, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, **a proibição de qualquer atividade vinculada à condução de veículos**, ficando, doravante, impedido de conduzir ou guiar viaturas da frota municipal, devendo doravante apresentar-se ao serviço regularmente e desempenhar as demais atividades que lhe forem designadas pelo superior hierárquico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

RUDIMAR TIRLONI

Ciente em: ____/____/____